SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado por: Noronha Trust Ltda.)

Demonstrações financeiras

Período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025
com Relatório dos Auditores Independentes

FM/LA/HA/TP
REL1204/2025

SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado por: Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações financeiras

Período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510
www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 35.705.354/0001-16
(Administrado por: Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de janeiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Investimento em Ações de companhias fechadas

Conforme mencionada na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2025 o Fundo possui investimento na HCC - Projetos Elétricos S.A. (HCC) no valor de R$ 3.000 mil, que representa 4,56% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 27 de junho de 2025, com modificação de opinião, contendo a ressalva descrita a seguir:

> ***"Estoques"***
>
> *"Em 31 de dezembro de 2024, a HCC – Projetos Elétricos S.A. possui contabilizado na rubrica Estoques, no ativo circulante, o montante de R$ 11.967 mil, para os quais R$ 4.658 mil a administração estava em processo de elaboração e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, nos assegurar sobre a razoabilidade dos saldos de estoque e custos das mercadorias vendidas, bem como outros possíveis ajustes que possam impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data."*

Adicionalmente, o Laudo de Avaliação Econômica e Financeira (Laudo) necessário para apuração do valor justo desse investimento não nos foi disponibilizado até o encerramento de nossas análises. Consequentemente, devido à ausência de apresentação do Laudo e da impossibilidade de realizar procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluir sobre o saldo apresentado e seus possível efeitos nas demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ajuste a valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2025 o Fundo mantém investimento em ações de companhias fechadas, avaliadas a valor justo, que totalizam o montante de R$ 71.307 mil, equivalente a 108,29% do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo do investimento foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a sua representatividade, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização do investimento.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria para os investimentos, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre a documentação correlata aos investimentos fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo;

- Análise das premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações;
- Leitura das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas OAK Participação S.A. e HCC – Projetos Elétricos S.A;
- Revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes das companhias investidas OAK Participação S.A. e HCC – Projetos Elétricos S.A;
- Auditoria das demonstrações financeiras da companhia investida Peça Rara Franquias S.A.;
- Revisão dos saldos contábeis das companhias investidas Terça Serra - Franqueadora S.A e Nanica Doceria S.A.; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo em ações de companhias fechada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo)

As demonstrações financeiras relativas ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), foram por nós auditadas, onde emitimos relatório datado de 27 de março de 2025, contendo abstenção de opinião decorrente da ausência de laudos de avaliação a valor justo das companhias investidas, não aplicável ao período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Marchesini
Contador CRC 1SP-244.093/O-1

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Balanço Patrimonial
Em 31 de janeiro de 2025 e de 2024.

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.500**	**2,28**		**1.101**	**0,60**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.499**	**2,28**		**1.100**	**0,60**
Daycoval Títulos Público I F.I.R.F.		Cotas	977,58	1.499	2,28	-	-	-
Daycoval Títulos Público VI F.I.R.F.		Cotas	-	-	-	819.321	1.100	0,60
Títulos e valores mobiliários	**5**			**80.227**	**121,84**		**215.974**	**117,17**
Cotas de fundos de investimento no exterior				**8.920**	**13,55**		**10.344**	**5,61**
Payara Fund 3, LP			13.500	8.920	13,55	13.500	10.344	5,61
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**71.307**	**108,29**		**205.630**	**111,56**
OAK Holding S.A		Ações	43.461	34.249	52,01	139.860	138.308	75,04
Terça Serra - Franqueados S.A.		Ações	88.925	16.648	25,28	88.925	19.561	10,61
Peça Rara Franquias S.A.		Ações	326.734	15.215	23,11	326.734	29.105	15,79
HCC - Projetos Elétricos S.A.		Ações	486.213	3.000	4,56	486.213	3.000	1,63
Nanica Doceria S.A.		Ações	91.521	2.195	3,33	91.521	5.571	3,02
Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A.		Ações	-	-	-	16.500	10.085	5,47
Outros valores e bens				**657**	**1,00**		**28**	**0,02**
Outros valores a receber				**657**	**1,00**		**-**	**-**
Outros valores a receber				657	1,00		-	-
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**28**	**0,02**
Despesas diversas				-	-		28	0,02
Total do ativo				**82.384**	**125,11**		**217.103**	**117,79**
Outras obrigações				**16.533**	**25,11**		**32.782**	**17,79**
Valores a pagar à sociedade gestora	**20**			16.335	24,81		32.011	17,37
Credores - Conta Liquidações Pendentes				182	0,28		548	0,30
Valores a pagar à sociedade administradora	**20**			16	0,02		19	0,01
Outras despesas administrativas				-	-		204	0,11
Patrimônio líquido				**65.851**	**100,00**		**184.321**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**82.384**	**125,11**		**217.103**	**117,79**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações do resultado

Períodos de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 31 de janeiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	11/11/2024 a 31/01/2025	01/02/2024 a 08/11/2024	2024
Resultado		**(15.408)**	**(16.319)**	**19.859**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(19.501)**	**(20.650)**	**19.503**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5.1**	(20.179)	(13.663)	20.484
Receita de dividendos e bonificações	**5.1**	779	1.916	1.289
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior	**5.2**	(131)	(1.293)	(2.344)
Prejuízo na venda de ações		-	(7.775)	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		30	165	74
Outras rendas operacionais		**4.093**	**4.331**	**356**
Reversão de exercícios anteriores	**15**	4.088	4.336	-
Receitas diversas		5	(5)	356
Encargos	**8**	**(443)**	**(1.655)**	**(6.856)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(375)**	**(1.366)**	**(1.379)**
Consultoria especializada		(284)	(1.000)	(1.231)
Consultoria jurídica		-	(366)	(23)
Auditoria		(62)	-	(75)
Serviços de avaliação		(29)	-	(50)
Despesa de distribuição				
Despesas da Administração	**15**	**(55)**	**(228)**	**(5.456)**
Taxa de administração		(42)	(186)	(232)
Despesas de controladoria		(10)	(42)	(52)
Taxa de gestão		(3)	-	(5.172)
Demais despesas		**(13)**	**(61)**	**(21)**
Taxa de fiscalização CVM		(18)	(24)	(21)
Despesas com CETIP		(5)	(22)	-
Despesas com Anbima		(3)	-	-
Outras receitas e despesas		13	(15)	-
Resultado líquido nos exercícios/períodos		**(15.851)**	**(17.974)**	**13.003**
Quantidade de cotas		*51.979,5436*	*51.979,5436*	*51.979,5436*
Resultado por cota - valor em R$		*(304,9469)*	*(345,7899)*	*250,1561*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Períodos de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 31 de janeiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	11/11/2024 a 31/01/2025	01/02/2024 a 08/11/2024	2024
Resultado líquido dos exercícios/periodos	**(15.851)**	**(17.974)**	**13.003**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente dos exercícios/períodos	**(15.851)**	**(17.974)**	**13.003**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 31 de janeiro de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de janeiro de 2023		**53.106**	**-**	**115.678**	**168.784**
Emissão de cotas	**12**	2.534	-	-	2.534
Resultado líquido do Exercício		-	-	13.003	13.003
Em 31 de janeiro de 2024		**55.640**	**-**	**128.681**	**184.321**
Amortização de cotas	**12**	-	(84.645)	-	(84.645)
Resultado líquido do período		-	-	(17.974)	(17.974)
Em 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração)		**55.640**	**(84.645)**	**110.707**	**81.702**
Resultado líquido do período		-	-	(15.851)	(15.851,00)
Em 31 de janeiro de 2025		**55.640**	**(84.645)**	**94.856**	**65.851**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Períodos de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 31 de janeiro de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	11/11/2024 a 31/01/2025	01/02/2024 a 08/11/2024	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	30	165	74
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2)		
(-) Pagamento de consultoria		(203)	(1.078)	(1.224)
(-) Pagamento de taxa de administração		(26)	(205)	(230)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(10)	(30)	(20)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(8)	(45)	(52)
(-) Pagamento de auditoria		(15)	(28)	(76)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(366)	(22)
(-) Pagamento de taxa de performance			(7.251)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(20)	(25)	(84)
(-) Pagamento de despesas diversas		-	-	(1.955)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(3)	-	-
(-) Pagamento de taxa CETIP		(5)	(20)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(262)**	**(8.883)**	**(3.590)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**			
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		-	92.059	-
Dividendos		779	1.916	1.289
Atualização de saldo a receber do preoço de compra de ações		-	-	384
Atualização de saldo a pagar na compra de ações de companhhia fechada		-	(565)	(115)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		**779**	**93.410**	**1.558**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**12**			
Emissão de cotas		-	-	2.535
Amortização de cotas		-	(84.645)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**(84.645)**	**2.535**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**517**	**(118)**	**502**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios/períodos		983	1.101	599
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios /períodos		1.500	983	1.101
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**517**	**(118)**	**502**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")** foi constituído em 26 de novembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

O Fundo buscará atingir para as cotas o parâmetro de rentabilidade de CDI + 1,5% ao ano, o que correspondente à taxa anualizada do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de um custo de oportunidade de 1,5% (um e meio por cento) ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Noronha Trust Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas pela Comissão de valores mobiliários – CVM. Cumpre destacar que o prazo de adaptação da Resolução CVM 175/22 para os Fundos de Investimento em Participações - FIP foi prorrogado, passando de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 data de transferência da Administração do Fundo), a administração do Fundo pertencia à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda, sendo transferida para a Noronha Trust Ltda. na abertura do dia 11 de novembro de 2024.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 30 de junho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela sociedade investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de "Receita de dividendos e bonificações" para fundos qualificados como "Entidade de Investimento".

e) Cotas de fundos de investimento offshore

As aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 90 (noventa) dias após o fechamento do período para o envio dos relatórios trimestrais.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior".

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de janeiro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Saldo contábil**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.533,2650	977,5800	1.499
Total		**977,5800**	**1.500**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Saldo contábil**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento	1,3426	819.321	1.100
Total		**819.321**	**1.101**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado sem cotação em bolsa e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de janeiro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Saldo contábil**	**% Part. Investida**
OAK Participação S.A.	43.461	2.165	34.249	3,33%
Terça Serra - Franqueadora S.A.	88.925	9.610	16.648	56,06%
Peça Rara Franquias S.A.	326.734	7.977	15.215	27,27%
HCC – Projetos Elétricos S.A.	486.213	3.000	3.000	1,95%
Nanica Doceria S.A.	91.521	5.704	2.195	20,00%
Total	**1.036.854**	**28.456**	**71.307**	

	2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Saldo contábil**	**% Part. Investida**
OAK Participação S.A.	139.860	6.993	138.308	12,12%
Peça Rara Franquias S.A.	326.734	7.977	29.105	28,18%
Terça Serra - Franqueadora S.A.	88.925	9.609	19.561	56,06%
Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A.	16.500	11.393	10.085	33,00%
Nanica Doceria S.A.	91.521	5.704	5.571	20,00%
HCC – Projetos Elétricos S.A.	486.213	3.000	3.000	1,95%
Total	**1.149.753**	**44.677**	**205.630**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		2025			
Ações de companhias fechadas	**2024**	**Venda de Ações**	**Prejuízo na venda de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo contábil**
OAK Participação S.A.	138.308	*(90.396)*	-	(13.663)	34.249
Terça Serra - Franqueadora S.A.	19.561	-	-	(2.913)	16.648
Peça Rara Franquias S.A.	29.105	-	-	(13.890)	15.215
HCC – Projetos Elétricos S.A.	3.000	-	-	-	3.000
Nanica Doceria S.A.	5.571	-	-	(3.376)	2.195
Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A.	10.085	(2.310)	(7.775)	-	-
Total	**205.630**	**(92.706)**	**(7.775)**	**(33.842)**	**71.307**

		2024		
Ações de companhias fechadas	**2023**	**Aquisição / (Vendas) de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
OAK Participação S.A.	125.324	-	12.984	138.308
Peça Rara Franquias S.A.	16.656	-	12.449	29.105
Terça Serra - Franqueadora S.A.	11.795	-	7.766	19.561
Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A.	19.789	-	(9.705)	10.085
Nanica Doceria S.A.	8.581	-	(3.010)	5.571
HCC – Projetos Elétricos S.A.	3.000	-	-	3.000
Total	**185.145**	**-**	**20.484**	**205.630**

a) Descrição das companhias investidas

OAK Holding S.A ("Oakberry")

Com sede em São Paulo - SP, a OAK Holding S.A tem por objeto social o investimento e a participação em outras sociedades de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior, como sócia, quotista ou acionista. A Oakberry atua no mercado de alimentação fast food saudável. A empresa comercializa açaís em quiosques de shoppings e em lojas de rua, contando com mais de 360 unidades no Brasil e cerca de 100 unidades no exterior. A companhia adota o modelo de franquias em quase todas as suas unidades.

Em 22 de setembro de 2020 os acionistas originais da Oakberry aprovaram um aumento de capital no montante de R$ 3.958 na companhia, mediante a emissão de 79.165 novas ações, das quais 49.365 ações foram subscritas e integralizadas pelo Fundo, no valor de R$ 2.468. Nesta mesma data os acionistas originais alienaram 90.495 ações para o Fundo pelo valor de R$ 4.525. Após a consumação da operação o quadro acionário da Oakberry ficou representado por 139.860 ações nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 13,37% do capital social votante da companhia, detidas pelo Fundo, equivalente a R$ 6.993.

Em 10 de dezembro de 2021 foi anunciada uma nova rodada de investimento, com a entrada de novos acionistas na Oakberry. O Fundo renunciou ao direito de realizar a subscrição, permanecendo com 139.860 ações na carteira, mas sua participação foi diluída para 12,12% (doze vírgula doze por cento) do capital social da empresa.

Em 22 de dezembro de 2023, o Fundo decidiu vender 111.668 ações ordinárias a um novo investidor que adentra o quadro de acionistas da Oakberry, em 31 de dezembro de 2023, a venda ainda não

havia acontecido efetivamente, sendo assim, para o exercício findo 31 de janeiro de 2024, o Fundo mantinha 139.860 ações da companhia, com uma participação de 12,12%.

Em 06 de maio de 2024 foi concluída a venda de 71.061 ações da Oak Holding S.A pertencentes ao Fundo pelo valor de R$ 70.000, conforme contrato de 22 de dezembro de 2023.

Em 11 de junho de 2024 foi concluída a venda de 25.882 ações da Oak Holding S.A pertencentes ao Fundo pelo valor de R$ 20.396, conforme contrato de 11 de junho de 2024. Em ato seguinte, o Fundo amortizou a integralidade destes valores.

Em 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo) o Fundo mantinha 43.461 ações da companhia, com uma participação de 3,33%.

A auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Oakberry, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiam o relatório datado em 08 de abril de 2025, sem modificação.

O Fundo recebeu ao longo do período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), o montante de R$ 317 a título de dividendos da investida OAK Holding S.A.

Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A ("Instituto Gourmet")

Fundada em 2014, a Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A é uma rede de franquias que possui cursos profissionalizantes de gastronomia com mais de 70 unidades em operação em 11 estados diferentes em todas as regiões do Brasil.

O Instituto Gourmet oferece cursos de curta e longa duração voltado para um público-alvo que abrange alunos com intenções de se tornarem profissionais na área de gastronomia e para alunos que queiram aprender, praticar e desenvolver suas habilidades culinárias por *hobby*.

Em 11 de fevereiro de 2020 o Fundo comprou 16.500 ações dos sócios do Instituto Gourmet, representativas de 33% do capital social da companhia. O preço de aquisição foi de R$ 11.329, composto por R$ 10.229 mais R$ 1.100 a título de earn-out.

O valor pago à vista em 21 de fevereiro de 2021 foi de R$ 10.329, sendo que R$ 1.000 ficou como valor retido, de acordo com termos e condições do contrato. Este valor será liberado para os vendedores em 5 parcelas de R$ 200 a cada ano, sendo a primeira paga em 23 de fevereiro de 2021, a segunda paga em fevereiro de 2022 e a última no quinto aniversário da data de fechamento. O valor retido será atualizado pela variação positiva do CDI desde a data do fechamento até as

respectivas datas de liberação em favor dos vendedores.

O Fundo recebeu R$ 660 em 05 de abril de 2022 a título de dividendos, aprovado por unanimidade pelos acionistas da Profig em ata de assembleia ocorrida em mesma data, com base no lucro apurado em 31 de dezembro de 2021.

Em 01 de agosto de 2024 foi concluída a venda correspondente a totalidade de suas ações na Companhia sendo 16.500 ações da Profig pertencentes ao Fundo pelo valor de R$ 2.310, sendo R$ 1.663 pagos à vista e R$ 647 a serem pagos em parcela única no prazo de 12 meses atualizada por 80% (oitenta por cento) do CDI acumulado do período, cuja correção monetária incidirá entre a data de assinatura do contrato e o dia do efetivo pagamento. Conforme contrato de 01 de agosto de 2024.

O Fundo recebeu ao longo do período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), o montante de R$ 982 a título de dividendos da investida Profig.

Terça da Serra – Franqueadora S.A ("Terça da Serra")

A Terça da Serra- Franqueadora Sociedade Anônima está sediada na cidade de Campinas - SP e tem por objeto social o gerenciamento de franquias e rede de negócios, licenciamento de marcas e assessoria e consultoria empresarial. A companhia atua como uma instituição de longa permanência para idosos das classes A e B e, entre os serviços geralmente ofertados, destacam-se a moradia permanente, moradia por períodos específicos, reabilitações e *day care*. A Terça da Serra possui diversas unidades pelo Estado de São Paulo, contando também com um Centro Terapêutico nas cidades de Campinas e Jaguariúna.

Em 04 de dezembro de 2020 foi celebrado um contrato de compra e venda de ações entre o Fundo e a Terça da Serra, no qual o Fundo subscreveu por meio de um aumento de capital social da companhia, com a consequente emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 20% (vinte por cento) do capital social total e votante da companhia um total de 25.000 ações pelo preço de emissão de R$661 sendo que: (a) R$500 foram integralizados pelo Fundo em 29 de janeiro de 2021; e (b) R$161 foram integralizados pelo Fundo em 31 de agosto de 2021.

Em 22 de novembro de 2021 o Fundo exerceu uma opção de compra sobre ações ordinárias de emissão da Terça da Serra, representativas de até 15% (quinze por cento) do capital social total e votante, conforme previsto em instrumento particular de outorga de opção de compra de ações e outras avenças, celebrado em 29 de janeiro de 2021 com os sócios fundadores. O valor pago foi calculado em R$515 para 18.750 ações.

Em Contrato de Compra, Venda e Subscrição de Ações assinado em 11 de março de 2022 entre Fundo e sócios fundadores da Terça da Serra, foi estabelecido as condições para um novo investimento no valor total de R$3.600.

Para a consumação do Investimento, os fundadores venderam ao Fundo 9.236 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de, aproximadamente, 7,39% do capital social total e votante da Terça da Serra pelo valor total de R$1.600. Imediatamente após a aquisição das ações adquiridas, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Terça da Serra em 11.548 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$2.000. A totalidade das ações subscritas será integralizada em moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta corrente de titularidade da Terça da Serra, sendo: (i) R$1.000 integralizados na data; e (ii) R$1.000 integralizados até novembro de 2022.

Em 28 de março de 2022 conforme previsto em cláusula de *earn-ou*t do novo Contrato, o Fundo pagou aos sócios fundadores R$400, em razão do atingimento de determinadas metas estabelecidas. Esse pagamento não implicou em qualquer alteração das participações societárias detidas pelas partes.

O Fundo realizou uma nova rodada através da subscrição de 22.082 novas ações ordinárias primárias, emitidas pela Terça da Serra no valor de R$3.825, sendo R$2.000 integralizadas em 06 de janeiro de 2023 e R$1.825 pagas até junho de 2023. Houve ainda a aquisição de 2.309 ações detidas pelos fundadores no valor de R$ 400, pago à vista na data de fechamento da transação.

Em 09 de junho de 2023, ocorreu pelo Fundo o pagamento da parcela de R$1.000 pela aquisição da participação na Terça da Serra (ações já subscritas), conforme 2º aditivo do contrato de compra de ações, datado de 07 de junho de 2023.

Em 23 de novembro de 2023, houve o pagamento da última parcela de R$ 977 (pela aquisição da participação na Terça da Serra (ações já subscritas), conforme estipulado do 3º aditivo do contrato de compra de ações, datado de 23 de junho de 2023.

Ao final desta transação o Fundo passa a deter uma participação societária na Terça da Serra de 56,06%.

O Fundo recebeu ao longo do período de 11 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 o montante de R$617 a título de dividendos da investida e durante o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), recebeu o montante de R$224.

Peça Rara Franquias S.A ("Peça Rara")

Nascida em Brasília há 15 anos, a Peça Rara atua no segmento de brechós e está presente em 15 estados com 45 lojas, entre próprias e franqueadas. A empresa tem como foco artigos de vestuário adulto e infantil, além de brinquedos e móveis. A maioria dos fornecedores dos produtos das lojas são os próprios clientes. Sua principal proposta de valor está no fomento ao consumo sustentável e à economia circular, com prolongamento do ciclo de vida dos produtos e itens seminovos de alta qualidade a preços atrativos.

Em 16 de abril de 2021 foi concluída a aquisição de participação na empresa Peça Rara Franquias S.A, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, em uma operação que envolveu: (i) a compra de 55.732 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 3,98% do capital social total e votante da empresa, pelo preço de emissão aproximado de R$17,94 (dezessete reais vírgula noventa e quatro centavos) por ação, totalizando R$ 1.000; e (ii) aquisição de 189.840 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pertencentes aos sócios fundadores, representativas de, aproximadamente, 17,19% do capital social total e votante da empresa pelo valor de R$4.317. Foi garantido ao Fundo a opção de compra de até 6,25% de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da empresa e até 15% de ações detidas pelos sócios fundadores, que poderão ser exercidas, a seu exclusivo critério, em um prazo de até 36 meses a partir da data de fechamento.

Em 28 de março e 27 de abril de 2022 o Fundo transferiu para a Peça Rara o montante total de R$ 1.000, conforme previsto em boletim de subscrição anexo à ata de Assembleia de 16 de abril de 2021. No referido documento, estava previsto que o Fundo tinha 24 meses para integralizar as ações subscritas naquela data.

O Fundo realizou uma nova operação que compreendeu a aquisição de uma participação societária adicional representativa de, após a realização do aporte (post-money), 7,00% (sete por cento) do capital social total e votante da Peça Rara, mediante a aquisição de 81.162 ações detidas pelos fundadores da empresa no valor de R$2.660, pagos integralmente na data de fechamento da transação que ocorreu em 09 de setembro de 2022.

As demonstrações financeiras da Peça Rara referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria, datado de 25 de junho de 2025, com opinião sem modificação.

O Fundo recebeu ao longo do período de 11 de novembro a 31 de janeiro de 2025, o montante de R$ 436 a título de dividendos da investida Peça Rara.

Nanica Doceria S.A. ("Nanica")

A Nanica é conhecida como uma banofferia fundada em São Paulo e tem por objeto social a fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Embora jovem, a empresa atingiu o 1º lugar na Rappi no segmento doces. A 1ª loja da empresa foi aberta na rua Augusta em SP, tendo 8 unidades na data da assinatura do contrato, sendo 4 lojas com salão e 4 *dark kitchen*. Das 8 unidades, 5 foram inauguradas em 2020.

Em Contrato de Compra, Venda e Subscrição de Ações assinado em 08 de dezembro de 2021 entre Fundo e sócios fundadores da Nanica Doceria S.A ("Nanica") e ratificado em Termo de Fechamento datado de 10 de março de 2022, o Fundo realizou um investimento na Nanica no valor total de R$6.088 referentes a 91.521 ações.

Os acionistas fundadores venderam ao Fundo a quantidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de, aproximadamente, 18,6% do capital social total e votante da Nanica pelo valor total de R$ 5.588. Imediatamente após a aquisição das ações adquiridas, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Nanica em 7.605 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$500 totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 11 de março de 2022, de modo que a participação societária do Fundo passou a ser 20,00% considerando ações adquiridas e ações subscritas.

Em 24 de maio de 2023 houve um recebimento de R$ 384 dos sócios fundadores da Nanica a título de 1ª parcela de um total de 3 (que será ajustadas pelo CDI), em razão de ajuste do preço previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações de 08 de dezembro de 2021 e aditado em 22 de maio de 2023.

O Fundo recebeu ao longo do período de 11 de novembro a 31 de janeiro de 2025, o montante de R$ 119 (R$ 36 em 2024) a título de dividendos da investida Nanica.

HCC – Projetos Elétricos S.A. ("HCC")

A HCC é uma empresa privada que desde 2005 atua na prestação de serviços de engenharia elétrica e comercialização de equipamentos voltados para soluções de energia solar (células fotovoltaicas). A HCC também presta também serviços no mercado livre de energia, para médios e grandes consumidores, ligados em média ou alta tensão, e projetos especiais para distribuidoras de energia. Desde 2019 a HCC adotou o modelo de franquias, onde franqueados são responsáveis pela originação de clientes, enquanto HCC fica responsável pela gestão dos contratos e desenvolvimento dos projetos de engenharia.

A HCC está sediada em Santa Maria – RS, e atualmente conta com 32 franquias em 14 estados. A partir de 2021, a Target mudou sua fábrica responsável por receber componentes importados de Santa Maria (RS) para Itajaí (SC).

O Fundo celebrou em 14 de janeiro de 2022 um Acordo de Investimento no qual acordou realizar um investimento primário, via aumento de capital, na HCC no valor de R$1.125 por 182.334 novas ações ordinárias. Em ato consecutivo, o Fundo ainda realizou uma aquisição secundária de ações, onde adquiriu dos acionistas fundadores 303.879 ações pelo valor de R$1.875.

No fechamento da operação o Fundo detém 486.213 ações ordinárias representativas de 1,95% do capital social votante da HCC.

A auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da HCC, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiam o relatório datado em 27 de junho de 2025, com modificação, contendo a ressalva descrita a seguir:

"Estoques"

"Conforme divulgado na Nota Explicativa n° 10, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contabilizado na rubrica Estoques, no ativo circulante, o montante de R$ 11.967, para os quais R$ 4.658 a administração estava em processo de elaboração e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, nos assegurar sobre a razoabilidade dos saldos de estoque e custos das mercadorias vendidas, bem como outros possíveis ajustes que possam impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data."

b) Avaliação do valor justo em 31 de janeiro de 2025

O valor justo da Terça da Serra – Franqueadora S.A ("Terça da Serra"), Peça Rara Franquias S.A ("Peça Rara") e Nanica Doceria S.A. ("Nanica"), foram atualizados com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Mazars Cabrera Assessoria Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars").

A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 100 países, formando rede de 300 escritórios. Atuando no Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais.

A Mazars definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado ("DCF") como o melhor método para avaliação do valor econômico das companhias investidas relacionadas acima, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração das companhias quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor.

Terça da Serra

- **Data base:** 31 de outubro de 2024
- **Período das projeções:** novembro de 2024 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,58%
- **Taxa de desconto:** 18,2%
- **Beta desalavancado:** 0,51
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Na data-base de 31 de janeiro de 2025, a precificação do Fundo, no tocante a sua participação na Terça da Serra, assumiu o valor de R$ 16.648 (R$ 19.561 em 2024) com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Peça Rara

- **Data base:** 31 de outubro de 2024
- **Período das projeções:** novembro de 2024 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,58%
- **Taxa de desconto:** 20,0%
- **Beta desalavancado:** 1,15
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Na data-base de 31 de janeiro de 2024, a precificação do Fundo, no tocante a sua participação na Peça Rara, assumiu o valor de R$ 15.215 (R$ 29.105 em 2024) com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Nanica

- **Data base:** 31 de outubro de 2024
- **Período das projeções:** novembro de 2024 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,58%
- **Taxa de desconto:** 22,4%
- **Beta desalavancado:** 0,67
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Na data-base de 31 de janeiro de 2024, a precificação do Fundo, no tocante a sua participação na Nanica, assumiu o valor de R$ 2.195 (R$ 5.571 em 2024) com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

c) Avaliação do valor justo por transação

Oak Holding S.A ("Oakberry")

Em 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo) a precificação do Fundo, no tocante a sua participação na Oakberry, assumiu o valor de R$ 34.249 com base na ponderação entre o PU de venda e a quantidade de ações que o Fundo possui.

HCC – Projetos Elétricos S.A. ("HCC")

O valor justo da HCC foi determinado com base no valor de custo do investimento, uma vez que a companhia permanece em estágio de desenvolvimento semelhante ao momento da realização do aporte e vem apresentando desempenho em linha com as metas estabelecidas na ocasião do investimento inicial. Diante disso, o valor da transação original foi considerado a melhor evidência disponível de valor justo para este ativo.

5.2 Fundo de investimento em participações

Em 31 de janeiro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo

	31 de janeiro de 2025			
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo contábil**	**% Part. Investida**
Payara Fund 3, LP	13.500	13.500	8.920	7,00%
Total	**13.500**	**13.500**	**8.920**	

	31 de janeiro de 2024			
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo contábil**	**% Part. Investida**
Payara Fund 3, LP	13.500	13.500	10.344	7,00%
Total	**13.500**	**13.500**	**10.344**	

Durante o período de 11 de novembro a 31 de janeiro de 2025 o Fundo reconheceu uma desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações no montante de R$ 131 (Desvalorização de R$ 2.344 em 2024).

Durante o período de 02 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo) o Fundo reconheceu uma desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações no montante de R$ 1.293.

A auditoria das demonstrações financeiras do Payara Fund 3, LP, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiam o relatório datado em 25 de abril de 2025, sem modificação.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos, já que as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:
   a. não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo; e
   b. não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(ii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas sociedades investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de poucas sociedades investidas, sendo que quanto maior for a concentração da carteira, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais sociedade investidas.

(iii) não há garantia quanto ao desempenho, à solvência ou à continuidade dos negócios das Sociedades Investidas, não podendo a Administradora e/ou a Gestora serem responsabilizados por riscos inerentes às sociedades investidas, por riscos de crédito de modo geral, por qualquer depreciação da carteira ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência.

(iv) os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas.

(v) os investimentos do Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista.

(vi) os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sociedades investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais, e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira.

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e da Gestora.

(viii) o Fundo está sujeito ao risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos que compõem a carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

(ix) a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

(x) a realização de investimentos no Fundo sujeita o cotista aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

(xi) as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xii) existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

(xiii) as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, 01 de fevereiro de 2024 a 11 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 31 de janeiro de 2024, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	09/11/2024 a 31/01/2025	% sobre o PL médio	01/02/2024 a 08/11/2024	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio

Consultoria especializada	(284)	(0,35)	(1.000)	(0,82)	(1.231)	(0,73)
Consultoria jurídica	-	-	(366)	(0,30)	(23)	(0,01)
Taxa de administração	(42)	(0,05)	(186)	(0,15)	(232)	(0,14)
Auditoria e custódia	(62)	(0,08)	-	-	(75)	(0,04)
Despesas de controladoria	(10)	(0,01)	(42)	(0,03)	(52)	(0,03)
Taxa de fiscalização CVM	(18)	(0,02)	(24)	(0,02)	(21)	(0,01)
Serviços de avaliação	(29)	(0,04)	-	-	(50)	(0,03)
Despesas com CETIP	(5)	(0,01)	(22)	(0,02)	-	-
Taxa de gestão	(3)	(0,00)	-	-	-	-
Despesas com Anbima	(3)	(0,00)	-	-	-	-
Outras Despesas	13	0,02	(15)	(0,01)	-	-
Provisão de performance	-	-	-	-	(5.172)	(3,05)
Total	**(443)**	**(0,54)**	**(1.655)**	**(1,36)**	**(6.856)**	**(4,04)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de janeiro de 2025 o Fundo possui 51.979,5436 cotas integralizadas (51.979,5436 cotas integralizadas em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de janeiro de 2025 é de R$ 1.266,8494 (R$ 3.546,0286 em 2024).

O valor patrimonial da cota em 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo) era de R$ 1.571,8152.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período de 11 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025	81.536	1.266,8494	(19,40)
Período de 02 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (*)	121.280	1.571,8152	(55,67)
Exercício findo em 31 de janeiro de 2024	169.612	3.546,0286	7,34

(*) data de transferência da Administração do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

No escopo da primeira emissão de cotas, constituindo o patrimônio inicial do Fundo, foram emitidas e distribuídas até 50.000 (cinquenta mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando o montante de até R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais). As cotas constitutivas do patrimônio inicial deveriam representar, no mínimo, R$ 40.000 (quarenta milhões de reais) em capital subscrito.

Durante todo o prazo de duração do Fundo, o Administrador poderá realizar chamadas de capital mediante as quais cada cotista será convocado a realizar integralizações de cotas para que tais recursos sejam dirigidos à realização de investimentos do Fundo em sociedades alvo e/ou sociedades investidas, ou, ainda, para atender às necessidades de caixa do Fundo, inclusive para pagamento de encargos do Fundo. Quando da ocorrência de chamadas de capital para a realização de investimentos nos ativos alvo, referido investimento deverá ser realizado até o último dia útil do 2º mês subsequente à data da primeira integralização de cotas por qualquer dos cotistas no âmbito da correspondente chamada de capital.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação da Gestora, desde que até o valor limite de R$ 100.000 (cem milhões de reais).

O preço de emissão das cotas, em caso de qualquer nova emissão, corresponderá ao valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data da deliberação pela Assembleia Geral de Cotistas, ou pela Administradora ou Gestora, da respectiva emissão de cotas, calculado mediante a divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à data da deliberação de emissão de tais cotas.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025 não houve integralização de cotas (R$2.534, representadas por 889,5287 novas cotas em 2024).

- **Inadimplemento**

O cotista que não cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de integralizar cotas na forma e nas condições previstas no regulamento do Fundo e nos respectivos boletim de subscrição e compromisso de investimento ficará de pleno direito constituído em mora, após comunicado enviado pela Administradora para regularização em até 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo IPCA, *pro rata temporis* entre a data em que tal pagamento deveria ter sido feito e a data em que for efetivamente realizado, e de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o débito corrigido.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, mediante pedido do Gestor e no melhor interesse do Fundo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Durante o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo) houve amortizações de cotas no montante de R$ 84.645 (em 2024 não houve amortizações de cotas).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Noronha Trust Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024. ("Administradora").

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, a Classe Única pagará ao Administrador, a partir da data do início do seu funcionamento, uma Taxa de Administração correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, calculada sobre o capital comprometido durante o período de investimento e desinvestimento, observada uma remuneração bruta mínima mensal de R$ 22.175,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais), corrigida anualmente pelo IPC-FIPE, a ocorrer em todo o mês de fevereiro.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente (base 1/252), sendo apropriada por Dia Útil, e paga mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Primeira Integralização. O primeiro pagamento da Taxa de Administração deverá englobar, além do mês de referência, o reembolso das despesas referentes ao período de estruturação da Classe Única, inclusive a taxa de estruturação devida ao Administrador ("Taxa de Estruturação").

Durante o período de 11 de novembro a 31 de janeiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 42 (R$ 232 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

Durante o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 186 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Entre o período de 11 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a remuneração foi dessa forma:

Pela prestação dos serviços de gestão, a Classe Única pagará, a partir da data do início do seu funcionamento, uma Taxa de Gestão correspondente a R$ 1 (mil reais) ao ano, que será deduzida da Taxa de Administração.

A Taxa de Gestão será apropriada diariamente (base 1/252), sendo apropriada por Dia Útil, e paga mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Primeira Integralização. O primeiro pagamento da Taxa de Gestão deverá englobar, além do mês de referência, o reembolso das despesas referentes ao período de estruturação da Classe Única.

Durante o período de 11 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 3 (R$ 5.172 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

Durante o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), não houve despesa registrada de taxa de gestão.

- **Taxa de consultoria**

A remuneração do Consultor Especializado será independente das demais taxas previstas neste Capítulo e será correspondente a 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o capital comprometido durante o período de investimento e desinvestimento, com o valor mínimo mensal de R$ 90 (noventa mil reais). O capital comprometido será corrigido anualmente pelo IPC-FIPE em todo o mês de fevereiro.

Durante o período de 11 de novembro a 31 de janeiro de 2025, a despesa registrada de taxa de consultoria foi de R$ 284 (R$ 1.231 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

Durante o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), a despesa registrada de taxa de consultoria foi de R$ 1.000 e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação do serviço de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, a remuneração devida ao custodiante da Classe Única corresponderá, no máximo, a 0,07% a.a. (sete centésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido da Classe Única, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o custodiante e o Administrador.

Durante o período de 11 de novembro a 31 de janeiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 10 (R$ 52 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

Durante o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 42 e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Entre o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo) , a remuneração foi dessa forma:

A Gestora receberá, ainda, taxa de *performance* auferida em virtude dos resultados obtidos pelo Fundo. As Distribuições serão feitas de acordo com o procedimento descrito abaixo:
(i) primeiramente, todos os recursos serão pagos apenas aos cotistas, até que atingido, em uma ou mais distribuições, o montante equivalente à soma de:
a) valor do capital integralizado, ajustado pela variação do IPCA do mês anterior à data da integralização e o IPCA do mês anterior à data do efetivo pagamento, proporcionalmente à participação de cada cotista no capital integralizado; e
b) o custo de oportunidade no mesmo período aplicado sobre o resultado da alínea "a".

(ii) em seguida, de forma que o valor distribuído a título de *Catch-up* represente 20% (vinte por cento) do valor correspondente a soma dos seguintes valores: o valor total do custo de oportunidade mais o valor distribuído a título de *Catch-up*, um valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do custo de oportunidade, será pago aa Gestora, a título de *Catch-up*; e

(ii) por fim, os recursos excedentes serão distribuídos simultaneamente entre a Gestora, a título de taxa de performance, e os cotistas, na proporção de 20% (vinte por cento) para a Gestora e 80% (oitenta por cento) para os cotistas.

Durante o período de 11 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 (data de transferência da Administração do Fundo), o fundo realizou a reversão de despesas no valor de R$ 4.088 decorrentes de ajustes promovidos por amortizações e pagamento aos cotistas pela venda das ações da OAK Participação S.A. e Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A.

Durante o período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), o fundo realizou a reversão de despesas no valor de R$ 4.336 decorrentes de ajustes promovidos por amortizações e pagamento aos cotistas pela venda das ações da OAK Participação S.A. e Profig Formação Profissional em Gastronomia S.A.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de janeiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à Noronha Trust Ltda., Administradora, no montante de R$ 16. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15. Também o fundo possui o saldo de R$ 16.335 a pagar a Gestora relativo a taxa de gestão conforme nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

No dia 30 de novembro de 2024, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado: i) A substituição e a transferência dos serviços de administração e gestão do Fundo, atualmente exercido pela Administradora, para Noronha Trust Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 (“Novo Administrador”), a partir do fechamento do dia 08 de novembro de 2024 e abertura do dia 11 de novembro de 2024 (“Data de Transferência”), nos termos dos prazos e condições da ata de assembleia geral de cotistas (“Transferência da Administração e Gestão”), consequentemente, a nova versão do Regulamento do Fundo, a qual passará a viger na Data da Transferência; e ii) a ratificação da manutenção da prestação de serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos do Fundo.

22. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo